PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1200/2025.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **TAYNARA DA SILVA ZARDO**, ocupante da função de **PSICÓLOGA ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 11740, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a partir de 24 de outubro de 2025, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9190 / 2025
Data da Publ. 23/10/2025
Data Saída 23/11/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Jaiane de Cinja